



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 47  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**

"Dispõe denominando Praça José Antônio Vilas Boas próprio público municipal e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2447  
De 05 de Setembro de 2007**

**ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça José Antônio Vilas Boas", o próprio público municipal localizado na Estrada Watanabe, Colônia Cerejeira, ao lado do Estádio Municipal Francisco Paulo Cândido, no Bairro do Goiabal.**

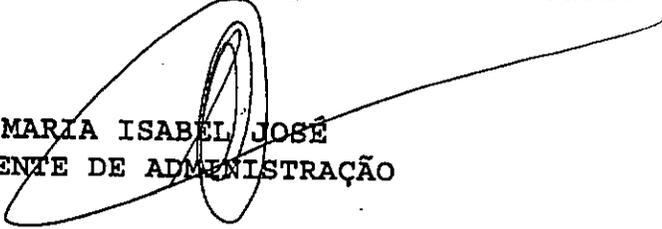
**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2007**

  
**ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**MARIA ISABEL JOSÉ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**